



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

-.CONSELHO DO PLANO DIRETOR.-

RESOLUÇÃO Nº 113-63

ASSUNTO: Modificação de traçado.

*Handwritten notes:*  
Kp...  
4/4/63  
[Signature]

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos seis dias do mês de março do ano de 1963, face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2330, de 29 de dezembro de 1961, resolve:

- 1)- É modificado o cruzamento das ruas Felizardo e Felizardo Furtado, com a criação de uma área verde aproveitando o desencontro de alinhamentos existentes na rua Felizardo.
- 2)- É modificado o traçado da rua Itaboraí, com a criação de uma rua projetada ligando os dois trêchos existentes da rua Itaboraí, conforme consta da planta anexa nº 3.-

Pôrto Alegre, 6 de março de 1963.-

<i>Walter Fetting</i>	<i>Reinaldo Martins</i>
<i>Antonio P. P. P.</i>	<i>A. Gandungy</i>
<i>Luiz Manoel P. P.</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Kaarel José de B. P.</i>	<i>[Signature]</i>
<i>José P. P.</i>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

-.CONSELHO DO PLANO DIRETOR.-

RESOLUÇÃO Nº 113-63

ASSUNTO: Modificação de traçado.-

:J U S T I F I C A T I V A:

A resolução nº 22/60, modificou o traçado do Plano-Diretor do prolongamento da rua Roque Gonzales e a posição de várias ruas adjacentes, entre elas, o projetado prolongamento da rua Felizardo Furtado. Nada foi no entanto determinado, com relação ao cruzamento desta rua com a rua Felizardo. Para regularizar a situação do citado cruzamento, é proposta a criação de uma área verde, aproveitando a faixa de terra proveniente do desencontro de alinhamentos da rua Felizardo.

Por outro lado, é prevista uma ligação no quarteirão formado pelas ruas Serafim Terra, Felizardo, Afonso Rodrigues e rua projetada, permitindo então dar continuidade a rua Itaboraí, que é interrompida no quarteirão acima referido.

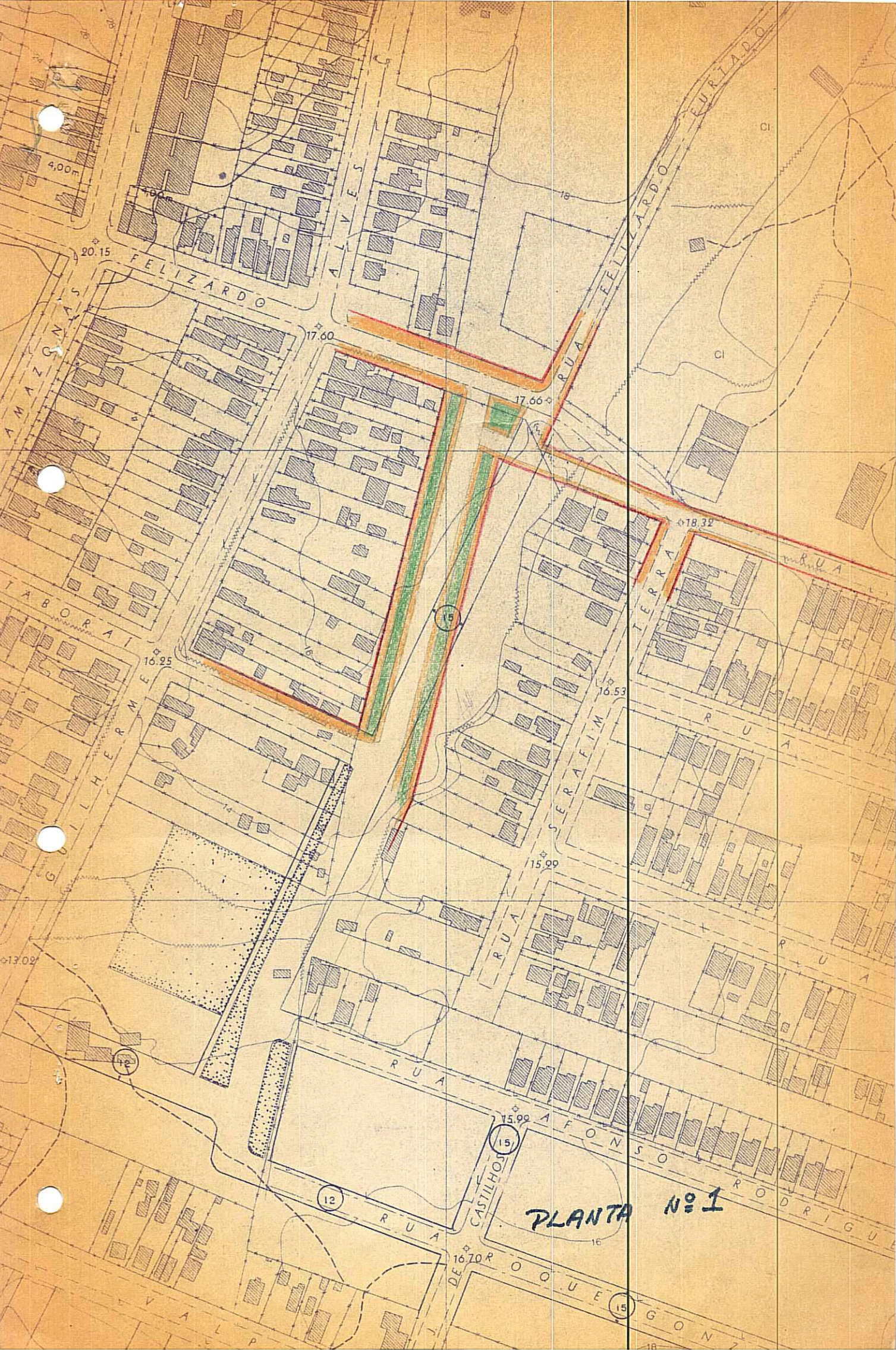
Esta ligação irá atingir terrenos baldios e uma construção de madeira em regular estado.

A planta anexa nº 1 representa o traçado original do Plano Diretor. A nº 2, o traçado da resolução nº 22/60, que omitiu o cruzamento em questão e a nº 3 a solução ora adotada.

Pôrto Alegre, 6 de março de 1963.-

Engº WALTER HAETINGER-Presiden  
te do C.P.Diretor.-

Arqº RODOLPHO S.MATTE-Secretário  
Executivo do C.P.Diretor.-



PLANTA Nº 1

4,00m  
16,60m  
20,15

AMAZONAS

TABORAI

GUILHERME

13,02

VALP

FELIZARDO

ALVES

17,60

16,25

17,66

16,53

15,99

15,99

16,70

18,32

12

15

15

RUA

RUA

SERAFIM

TERRA

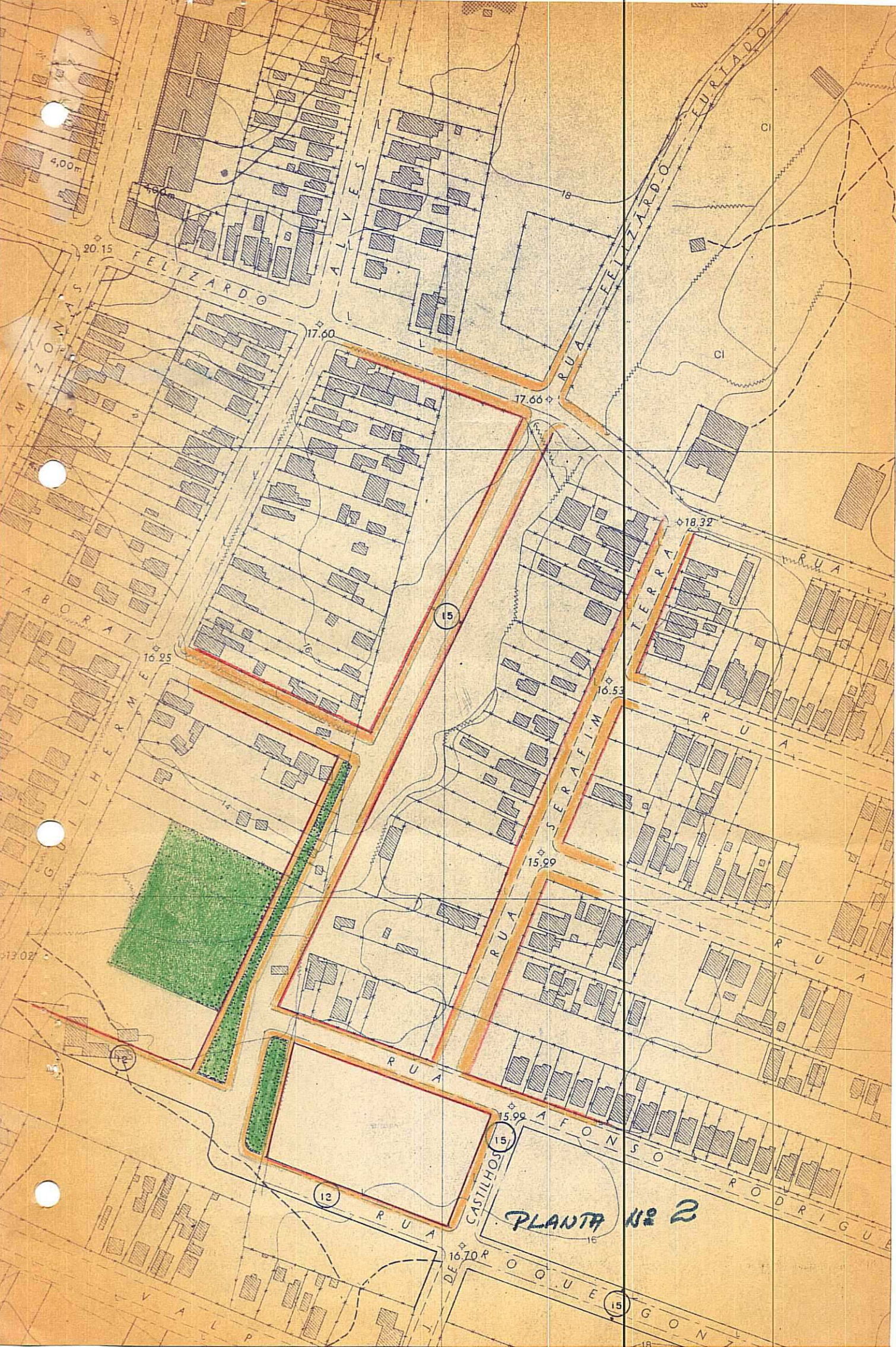
RUA

FONSO

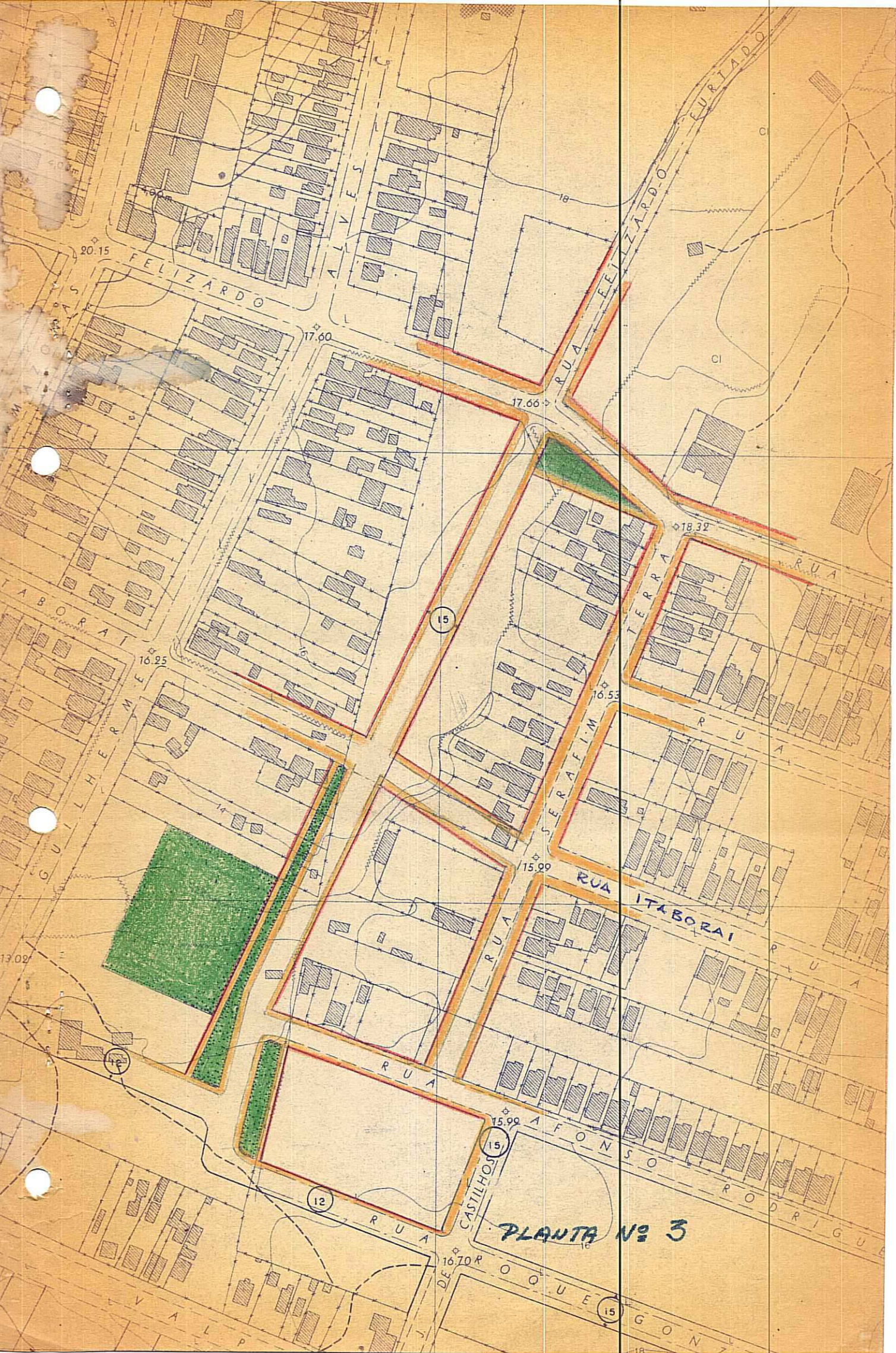
RODRIGUE

GONZ

EURIADO



PLANTA Nº 2



PLANTA Nº 3

RUA FELIZARDO

RUA ALVES

RUA FELIZARDO

RUA FELIZARDO

RUA TERRA

RUA SERAFIM

RUA ITABORAI

RUA AFRONSO RODRIGUE

RUA DE CASTILHOS

RUA GONZ

RUA VALP

RUA TABORAI

RUA GUILHERME

RUA GUILHERME

RUA VALP

1:90m

15

12

15

12

15

20.15

17.60

17.66

18.32

16.25

16.53

15.99

15.99

16.70